



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 42/90

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM A EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Convênio e decorrentes Termos Aditivos, com a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER - Paraná.

Art. 2º - As despesas do presente Convênio, correrão por conta de dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente a lei nº 56/70, de 30/10/1970.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 12 de dezembro de 1990.

*IVAR RANZI*  
IVAR RANZI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

*Hoje*  
DIA: 14-12-90  
PÁGINA: 20